



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 22/8/2024

INDICAÇÃO nº 2225 / 2024

Mogi das Cruzes, 21 DE AGOSTO DE 2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **Roçagem de calçada, localizado na Rua Francisco Soares Marialva, altura do número 465A – Jundiapéba.**


MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – REPUBLICANOS.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1110.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEI Nº 1.110/2024. 27-8-2024. 11:06. 0314651/2

